

do n.º 2 do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 07 de dezembro de 2017, e nos termos da lei, a revogação da autorização provisória do exercício da atividade correspondente ao Alvará n.º 634, encontrando-se vedado o exercício da atividade desenvolvido pela oficina pirotécnica averbada em nome da empresa “Pirotecnic Marcoense, L.ª”, para o qual se encontrava licenciada por aquele caducado alvará.

A empresa fica obrigada a proceder à remoção e ou alienação de todos os produtos explosivos e matérias perigosas que se encontrem nas instalações da oficina pirotécnica, no prazo que lhe for determinado para o efeito pela Polícia de Segurança Pública, sob pena de, em caso de incumprimento, incorrer no crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal.

19 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311012884

**Despacho n.º 399/2018**

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho do Ministro da Administração Interna n.º 10673/2017, de 17 de novembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, e nos termos dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, subdelego no Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), Superintendente-Chefe Luís Manuel Peça Farinha, a competência para a prática dos seguintes atos em matéria da atividade de segurança privada, cujo regime jurídico se encontra definido na Lei n.º 34/2013, de 16 de maio, e respetiva regulamentação:

- a) Autorizar entidades formadoras e aprovar os respetivos cursos;
- b) Autorizar a acreditação do curso de coordenador de segurança;
- c) Autorizar a acreditação do curso de diretor de segurança;
- d) Autorizar entidades prestadoras de serviços de segurança privada;
- e) Autorizar entidades com serviços de autoproteção;
- f) Autorizar entidades consultoras de segurança;
- g) Aprovar os modelos de uniformes, distintivos, símbolos e marcas;
- h) Praticar todos os atos relativos a suspensão imediata e cancelamento de alvarás, licenças e autorizações referidas nas alíneas anteriores;
- i) Decidir os pedidos de dispensa de instalação e utilização de sistemas de videovigilância, nas condições previstas na lei;
- j) Autorizar as revistas pessoais de prevenção e segurança a que se refere o n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio;
- k) Decidir os pedidos de dispensa das medidas de segurança relativas à instalação de equipamentos dispensadores de notas de euro (ATM);
- l) Decidir a dispensa da obrigaçãõ de assegurar a presença permanente nas instalações de empresas de segurança privada que apenas detenham os alvarás A ou B, de pessoal de segurança, entre as 22 horas e as 7 horas.

2 — Subdelego, ainda, a competência para a ratificação casuística de atos praticados, nos limites das competências ora subdelegadas.

3 — Com exceção dos atos previstos na alínea j) do n.º 1, fica autorizada a subdelegação dos poderes ora subdelegados, nos termos legais aplicáveis.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CPA, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo Diretor Nacional da PSP desde o dia 21 de outubro de 2017.

19 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311012868

**Direção-Geral das Autarquias Locais****Aviso n.º 453/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela referida Lei n.º 35/2014, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, Teresa Luísa Teixeira Magalhães, concluiu

com sucesso o período experimental de função na carreira e categoria de Técnica Superior a que esteve sujeita.

O tempo de duração do referido período experimental conta para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de dezembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Sónia Ramalinho*.  
311016229

**Aviso n.º 454/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela referida Lei n.º 35/2014, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, Susana Fernandes Simões, concluiu com sucesso o período experimental de função na carreira e categoria de Técnica Superior a que esteve sujeita.

O tempo de duração do referido período experimental conta para efeitos da atual carreira e categoria.

19 de dezembro de 2017. — A Diretora-Geral, *Sónia Ramalinho*.  
311016001

**JUSTIÇA****Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 400/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, se torna público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração da Justiça de 16.11.2017, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, no cargo de Diretora de Serviços de Administração Judiciária desta Direção-Geral, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada de Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, com efeitos reportados a 17 de outubro de 2017.

20 de dezembro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.  
311014836

**Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais****Aviso n.º 455/2018**

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 250/2004, de 28 de novembro, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído (referência 136/ENF/2017), tendo em vista o preenchimento de 24 (vinte e quatro) postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, na modalidade de vínculo de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 10651/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro, que a lista de candidatos excluídos do procedimento concursal e respetivos motivos, bem como os resultados da aplicação da avaliação curricular e convocatória para a realização das entrevistas profissionais de seleção, se encontram disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais em ([www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt)) — Recursos Humanos — Concursos e Procedimentos Concursais) e em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral, na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa.

22 de dezembro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.  
311022328

**CULTURA****Direção-Geral do Património Cultural****Anúncio n.º 5/2018**

**Abertura de novo procedimento de classificação do Castro de Nandufe, no lugar do Outeiro, União das Freguesias de Tondela e Nandufe, concelho de Tondela, distrito de Viseu**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de Sua Excelência o